



PORTARIA COREN-PR Nº 1379 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006999/2025-73;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações no mês de outubro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Tamarana	POSTO DE SAÚDE VEREADOR OZIRES DE OLIVEIRA BORGES	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 953/2022)	53 Km	-
Jacarezinho	USF VILA SÃO PEDRO I	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 515/2021) Fiscalizar até 21/10/2025	152 Km	1,5
Santo Antônio da Platina	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 527/2020) Fiscalizar até 28/10/2025	153 Km	
	CENSE	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 287/2022)		
Londrina	SERVICO HEMODINAMICA CARDIO RADIO INTERV DE LONDRINA SS LTDA	Proativa	Rotina	2,3 Km	-
	HOSPITAL INFANTIL SAGRADA FAMILIA	Proativa	Rotina	2,1 Km	-
Rio Bom	CENTRO DE SAÚDE	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1146/2022)	95,4 Km	-
Alvorada do Sul	UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 743/2022)	68,4 Km	-
California	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	Proativa	Rotina	65,2 Km	-

Observação 1: Participação no treinamento sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que será ministrado pela Corregedoria do Conselho Federal de Enfermagem.

Observação 2: Participará da Conferência Estadual de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem entre os dias 09 e 10/10/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/10/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134863** e o código CRC **70C76C24**.

Referência: Processo nº 00239.006999/2025-73

SEI nº 1134863

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br